



**MUNICÍPIO DE ALCOCHETE**  
Câmara Municipal

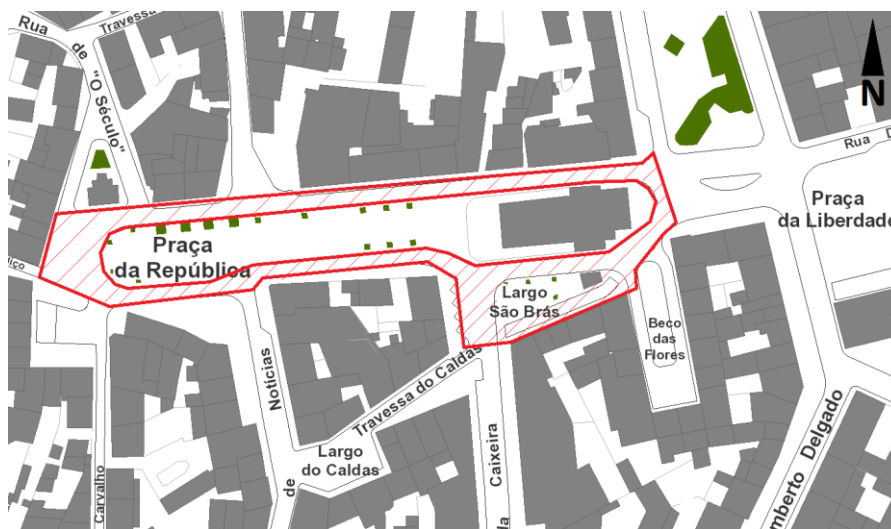
**EDITAL N.º124/2021**

**PEDRO LAVRADO**, Vereador da Câmara Municipal de Alcochete:

**TORNA PÚBLICO** que,

Devido às comemorações das Festas em Honra de Nossa Senhora do Carmo, no Samouco, autorizam-se condicionantes na circulação pedonal e de viaturas e no estacionamento automóvel na Praça da República e no Largo São Brás, nos dias 16, 17 e 18 de julho de 2021.

Autoriza-se também a proibição do trânsito e do estacionamento automóvel na Praça da República e no Largo São Brás, das 20h30 às 22h30 do dia 16, das 07h30 às 13h00 do dia 18 de julho de 2021.



Das 20h30 às 22h30 do dia 16, das 07h30 às 13h00 do dia 18 de julho de 2021, a praça de táxis será na Praça da Liberdade, e a circulação de autocarros de transporte (público e privado) de passageiros, será efetuada pela Rua Dr. Manuel da Cruz Júnior, Praça da Liberdade e Rua da Constituição onde se situará a paragem terminal.



## **MUNICÍPIO DE ALCOCHETE**

### **Câmara Municipal**

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ter publicitação nos lugares habituais, bem como na página do Município ([www.cm-alcochete.pt](http://www.cm-alcochete.pt)) e eu,

Vítor Carvalheira (chefe da Divisão de  
Administração do Território) o subscrevi.

Paços do concelho de Alcochete, 15 de julho de 2021

O Vereador do Pelouro,

Pedro Lavrado